

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE DOUTORADO EM JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
<http://www.doutoradoja.sites.uff.br>

EDITAL DE SELEÇÃO - 2016

PROGRAMA DE DOUTORADO EM JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

A Universidade Federal Fluminense torna público o processo de seleção para o Doutorado em Justiça Administrativa:

1. INSCRIÇÕES

1.1 Vagas e áreas

Área	Vagas para Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil	Vagas para estrangeiros não residentes no Brasil
1. Teorias e fundamentos	3	1
2. Jurisdição e Estado	3	2
3. Relações econômicas	3	2

1.1.1 Áreas e coordenadores

Áreas	Temáticas ligadas	Coordenador	Profs. (as) Drs. (as)
1. Teorias e fundamentos	Ética, epistemologia, hermenêutica, arbitragem, mediação.	Prof. Dr. Gilvan Hansen	Antón Alvarez, Eder Mônica, Joaquim Leonel, Ronaldo Lobão
2. Jurisdição e Estado	Jurisdição administrativa, judicialização da saúde, direito à informação, Jurisdição transnacional.	Prof. Dr. Ricardo Perlingeiro	Aluísio Gomes, André Saddy, Wilson Madeira, Marco Roxo
3. Relações econômicas	História, empresas, inovação tecnologia, economia.	Prof. Dr. Edson Alvisi	Carmen Feijó, Glaydes Sabina, Marcelo Amaral, Cândido F. D. S. Silva.

1.2 Processo de inscrição

1.2.1 Inscrições presenciais: na Secretaria do Doutorado – de 29 de fevereiro a 30 de março de 2016, de 10 às 16 horas.

Rua Professor Hernani Melo, nº 84, São Domingos, Niterói-RJ, CEP: 24.210-130

Tel.; (21) 2629-2511

E-mail: doutoradoja@vm.uff.br

1.2.2. Inscrições por SEDEX: deverão ser postadas, encaminhadas à secretaria do curso, até às 18 horas do dia 28/03/2016. No mesmo dia, após a postagem, o candidato deverá enviar um e-mail para: doutoradoja@vm.uff.br colocando em Assunto seu nome completo em maiúsculas e, na mensagem, o código de registro da postagem.

1.3. Documentação necessária

Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os documentos abaixo relacionados:

1.3.1. Ficha de inscrição (Anexo II), impressa e preenchida em computador (digitada).

1.3.2. Justificativa de interesse do candidato, explicitando a relação do Curso com seus objetivos acadêmicos.

1.3.3. Projeto de tese, com até 30 (trinta) páginas, redigido em português ou espanhol, onde deverá constar, de acordo com o Anexo III: o nome do candidato, o tema de pesquisa, a hipótese de trabalho, sua relevância e viabilidade, o estado atual sobre a questão levantada, uma discussão conceitual e metodológica, as fontes de investigação, a bibliografia básica e o cronograma de trabalho.

1.3.4. Currículo, apresentado no modelo Lattes - disponível para preenchimento no site <<http://lattes.cnpq.br/>>. Os comprovantes correspondentes (cópias de diplomas, certificados, declarações, capas de publicações, índice e ficha catalográfica, quando houver, etc.) deverão ser encadernados, numerados e entregues em uma única via somente quando da realização da segunda etapa do concurso.

1.3.5. Ficha cadastral (Anexo V) devidamente preenchida e assinada.

1.3.6. Duas fotografias 3x4.

1.3.7. Cópia da carteira de identidade e do CPF (ou passaporte, para estrangeiros não residentes); do diploma do curso de mestrado em qualquer área de conhecimento (ou, caso o candidato não possua tal diploma, no momento da inscrição, poderá apresentar uma declaração da Universidade atestando a conclusão, condicionado, porém, à posterior apresentação do diploma); e do histórico pertinente.

1.3.8. Projeto de pesquisa gravado em mídia digital (CD)

1.3.9. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) acessando a página:

[**https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru simples.asp**](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – **153056**; Gestão **15227**; Código de recolhimento - **28832-2** (Serviços Educacionais); Número de referência – **0250158503**; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento **30/03/2016**; CPF do contribuinte; Nome do contribuinte; Valor principal = **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais); Valor total = R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

Os documentos constantes dos itens 1.3.1, 1.3.2, 1.3.3 e 1.3.4 deverão ser apresentados em 2 (duas) vias, separadamente, em encadernação simples e dentro de envelope. Quanto aos documentos referentes aos itens 1.3.5, 1.3.6, 1.3.7, 1.3.8 e 1.3.9 devem ser apresentados sem encadernação, em um envelope não lacrado.

1.4 Não será aceita a inscrição cuja documentação chegar após o dia 30 de março de 2016.

1.5. A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados, em ambas as fases, ou a disposição inadequada de documentos desqualificará a inscrição. A confirmação das inscrições será realizada em 1 de abril de 2016, eletronicamente.

2. SELEÇÃO

O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas. O candidato que faltar a qualquer uma dessas etapas será eliminado.

2.1. Primeira etapa

2.1.1. Os candidatos inscritos submeter-se-ão a duas provas de proficiência em língua estrangeira (a escolher: alemão, francês, inglês, italiano ou espanhol), com duração de 4 (quatro) horas, visando aferir a capacidade de compreensão de texto sobre questões afetas ao Programa, sendo facultado o uso de dicionário em papel.

2.1.2. Cada prova escrita terá o valor máximo de 10,0 (dez) e será classificatória. Os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 7,0 (sete) na prova, deverá refazer a prova no próximo concurso ou submeter-se a curso de nivelamento, quando ofertado pela universidade. A nota da prova de língua estrangeira comporá a nota final dos candidatos com peso 2,0 (dois).

2.2. Segunda etapa

A segunda etapa consistirá em duas fases, cuja nota máxima será 10,0 (dez) pontos cada uma. A primeira fase da segunda etapa será de caráter eliminatório.

2.2.1. 1^a Fase: Avaliação e defesa oral do pré-projeto de tese (Anexo III) e sua relação com a trajetória, assim como as contribuições que espera encontrar e fornecer ao Programa e os avanços pretende acrescentar ao estado da arte.

2.2.1.1. No pré-projeto, serão considerados os seguintes pontos: a) Aderência do Projeto à Linha de Pesquisa na qual o candidato de inscreveu; b) Viabilidade de orientação, no que tange aos interesses de investigação dos orientadores; c) domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto; d) Relevância e atualidade do tema; e) Clareza na elaboração do Projeto (qualidade de redação, articulação de ideias e da argumentação); f) Precisão quanto aos objetivos, problemas e hipóteses; g) Adequação da fundamentação teórica ao tema proposto; h) Metodologia e compatibilidade de execução com a duração do Curso.

2.2.2. 2^a Fase: Análise do *curriculum vitae*.

2.2.2.1. A pontuação do *curriculum vitae* seguirá os seguintes parâmetros:

GRUPO I – Formação Acadêmica	PONTOS
Pós Lato Sensu	0,75
Mestrado	2,00
Bolsa de pesquisador	2,00
Bolsa de I. C. ou similar	0,75
Monitoria	0,50
PONTUAÇÃO MÁXIMA	4,00
GRUPO II – Produção Acadêmica	PONTOS
Livro (autoria)	Até 3,00
Livro organizado	Até 1,00
Capítulo de livro	Até 1,00
Artigo em revista acadêmica (impressa ou virtual)	Até 1,00
Resenha em revista acadêmica (impressa ou virtual)	Até 0,50
Artigo completo em anais de congressos	Até 0,50
Artigo e/ou resenha em revista de divulgação	0,25
Resumos e/ou Apresentação de trabalho em evento científico	0,10
Concurso Público para magistério ou instituições públicas de pesquisa (desde que seja na área)	1,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA	4,00
GRUPO III – Experiência Profissional	PONTOS
Magistério (pontos por semestre em ensino superior)	0,50
Trabalho como pesquisador em instituição de pesquisa (pontos por semestre)	0,50
Estágios no magistério ou em instituições de pesquisa (pontos por semestre)	0,25
Exercício profissional comprovado	0,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA	2,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA FINAL	10,00

2.2.3. Serão aprovados na segunda etapa os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete) na primeira fase. Para a composição da nota final o peso da 1^a Fase (avaliação e defesa oral do projeto de pesquisa) será de 5,0 (cinco) e o peso da 2^a Fase (currículo) será de 3,0 (três).

2.2.4. Após a realização das duas etapas da seleção, serão classificados os primeiros colocados de cada uma das áreas indicadas no momento da inscrição, conforme o número de vagas previstas no item 1.1 deste edital.

2.2.5. Em caso de empate serão selecionados os candidatos que obtiverem as melhores notas, na defesa do pré-projeto de tese, no currículo e na prova de proficiência em línguas. Persistindo o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

2.2.6. Os candidatos estrangeiros não residentes no Brasil participarão apenas da segunda etapa, ocasião em que será necessário demonstrar proficiência na língua portuguesa.

2.2.7. Local de realização da seleção

A primeira etapa do concurso será realizada na Faculdade de Direito, situada na Rua Presidente Pedreira, nº 62, Ingá, Niterói-RJ. Oportunamente, serão comunicadas as salas correspondentes.

A segunda etapa do concurso será realizada no Núcleo de Ciências do Poder Judiciário (NUPEJ), situado na Rua Professor Hernani Melo, nº 84, São Domingos, Niterói-RJ. Os horários das entrevistas serão divulgados no site do Doutorado <www.doutoradoja.sites.uff.br/> ou informado via e-mail do candidato, conforme o cronograma deste Edital.

Será desclassificado o candidato que não comparecer no horário, assim como aquele que faltar a qualquer das etapas da seleção.

2.2.8. Comissão examinadora

A Comissão Examinadora, presidida pelo Coordenador do Doutorado, será composta pelos membros do corpo docente do Programa e por convidados especialistas.

2.2.9. Divulgação dos resultados

Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos no site do Doutorado <www.doutoradoja.sites.uff.br/>.

2.2.10. Recursos

Serão admitidos recursos, até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado de cada etapa, que estiverem fundamentados nos critérios adotados neste edital, não se permitindo a vista de provas antes do final do certame.

3. MATRÍCULA

3.1 O candidato aprovado e classificado, tendo apresentado, no momento da inscrição, o diploma de graduação do curso reconhecido (frente e verso), a cópia do CPF e da identidade, bem como a ficha cadastral (Anexo V) corretamente preenchida, terá sua matrícula efetuada junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação desta Universidade (PROPPI). A presença dos candidatos poderá ser determinada em horário e local previamente informado, se julgado necessário pela Coordenação.

3.2. Estrangeiros - títulos obtidos no exterior

3.2.1 A matrícula dos estrangeiros não residentes ou daqueles que tenham obtido título de mestrado no exterior, estará condicionada, além da apresentação dos documentos acima, ao encaminhamento do histórico do respectivo curso e ao referendo correspondente pelo Colegiado do Doutorado dos estudos realizados no exterior. As cópias do diploma de mestrado e do histórico deverão estar autenticadas pelo consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados de tradução juramentada.

3.2.2. A aceitação dos títulos emitidos por universidades estrangeiras para fins de matrícula no Doutorado não garante aos estudantes a equivalência de títulos para fins de revalidação ou registro que objetive o exercício da profissão no território brasileiro.

3.2.3. Será eliminado o candidato que, apesar de aprovado e classificado, não apresentar os documentos necessários à realização da matrícula dentro do prazo fixado, sendo convocado o candidato seguinte, de acordo com a ordem de classificação na subárea indicada quando da inscrição.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. No momento da aplicação das provas os candidatos deverão exibir documento original de identidade, sempre que solicitados, e deverão apresentar-se com a conveniente antecedência para o início das provas.

4.3. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses defendidas no Programa de Doutorado em Justiça Administrativa da UFF serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES e do Doutorado.

4.4. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

4.5. Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a troca de materiais de inscrições já efetuadas e nem mudanças na opção de setor temático, após o término do período de inscrição.

4.6. Os resultados serão divulgados no site do Doutorado (www.doutoradoja.sites.uff.br).

4.7. Não haverá devolução de taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência e necessidade do Programa de Doutorado e da Universidade Federal Fluminense.

4.8. A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002.

4.9. Todos os casos não contemplados no presente Edital e não divulgados no site do Programa (www.doutoradoja.sites.uff.br) serão resolvidos pela Banca pertinente, mediante solicitação de recurso que deverá ser encaminhado dentro de 48 horas após a divulgação dos resultados.

ANEXO I

CALENDÁRIO DO PROGRAMA

Atividades	Data	Local
Inscrições	29/02/2016 a 30/03/2016	NUPEJ
Postagem de documentos (SEDEX)	Até 28/3/2016	Envio postal
Confirmação das inscrições	01/04/2016	www.doutoradoja.sites.uff.br
Prova de Língua Estrangeira	04/04/2016	Faculdade de Direito (13 horas)
Divulgação dos horários da defesa oral	04/04/2016	www.doutoradoja.sites.uff.br
Defesa oral dos projetos de pesquisa e entrevista	07/04/2016 a 08/04/2016	NUPEJ
Resultado da Seleção	18/04/2016	www.doutoradoja.sites.uff.br
Divulgação dos Selecionados	25/04/2016	www.doutoradoja.sites.uff.br
Matrículas		Automática pela secretaria, para os aprovados na seleção.
Inicio do Curso	02/05/2016	Faculdade de Direito

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO EM JUSTIÇA ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)

Nome completo:

Subárea escolhida:

Escolha a prova de proficiência em língua estrangeira:
 inglês francês alemão italiano

Data de Nascimento/Idade:

Identidade:

CPF:

Endereço/Cidade:

Telefones de contato:

E-mail:

Área de formação/Universidade/ano:

Ocupação atual:

Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo

Assinatura do candidato

ANEXO III

ROTEIRO DO PRÉ-PROJETO DE TESE

1. Identificação do candidato (nome)
2. Identificação do pré-projeto:
 - 2.1. Título:
 - 2.2. Temas relacionados ao pré-projeto (até 3)
3. Justificativa da adequação a uma linha de pesquisa do PPGJA e à área escolhida (máximo de 10 linhas)
4. Resumo (máximo de 10 linhas)
5. Composição do pré-projeto:
 - 5.1. Tema de pesquisa e hipótese de trabalho
 - 5.2. Objetivos e fundamentação teórica
 - 5.3. Justificativa
 - 5.4. Métodos e técnicas de pesquisa
 - 5.5. Cronograma
 - 5.6. Referências bibliográficas

ANEXO IV

DOUTORADO EM JUSTIÇA ADMINISTRATIVA DA UFF MAPA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO COM COMPROVAÇÃO

Nome completo:

Subárea escolhida:

GRUPO I – Formação Acadêmica	PONTOS Pretendidos	PONTOS Atribuídos
Pós Lato Sensu (cada 0,75)		
Mestrado (cada 2)		
Bolsa de pesquisador (cada ano 2)		
Bolsa de I. C. ou similar (ano 0,75)		
Monitoria (ano 0,50)		
PONTUAÇÃO MÁXIMA - 4,00		
GRUPO II – Produção Acadêmica	PONTOS	
Livro (autoria) (Até 3)		
Livro organizado (Até 1)		
Capítulo de livro (Até 1)		
Artigo em revista acadêmica (Até 1)		
Resenha em revista acadêmica (impressa ou virtual) (0,50)		
Artigo completo em anais (Até 0,50)		
Artigo e/ou resenha em revista de divulgação (0,25)		
Resumos e/ou Apresentação de trabalho em evento científico (Até 0,10)		
Concurso Público na área - (cada 1)		
PONTUAÇÃO MÁXIMA 4,00		
GRUPO III – Experiência Profissional	PONTOS	
Magistério (0,50 semestre)		
Trabalho como pesquisador em instituição de pesquisa (0,50 semestre)		
Estágios no magistério ou em pesquisa (0,25 semestre)		
Exercício profissional comprovado 0,5		
PONTUAÇÃO MÁXIMA 2,00		
PONTUAÇÃO MÁXIMA FINAL		

Local e data

Assinatura

